



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018
PROCESSO Nº 879/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE - Município de Muitos Capões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, município de Muitos Capões/RS, CEP 95.230-000 neste ato representado pela Exm^a. Prefeita Municipal, Sra. Rita de Cássia Campos pereira, brasileira, casada, professora, inscrito no CPF sob nº 395.875.500-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA - A empresa **SYSTEM PROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, com sede na Avenida XV de Novembro, nº78 – conjunto 804, Bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99.700-000 neste ato representada pelo seu sócio diretor Paulo Jonas Zanoelo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8029588079 – SJS/RS, e CPF nº 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Residencial "Estar do Chile", nº 40, no Município de Erechim/RS.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Cessão de Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, juntamente com a contratação de serviços de migração, conversão, implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico presencial e a distância e manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e atualização periódica do sistema de acordo com legislação vigente para cada subsistema nos termos deste Edital e seus anexos e em conformidade com a Prefeitura Municipal de Muitos Capões/RS, através das Secretarias Municipais (Gabinete Prefeitura Municipal; Secretaria da Administração; Secretaria da Saúde; Secretaria de Obras e Planejamento; Secretaria da Habitação; Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria da Assistência Social; Secretaria do Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda; Câmara Municipal de Muitos Capões; FUPRAS-Fundo De Aposentadoria E Pensão Do Servidor Público Municipal De Muitos Capões).

1.1.1 - 1. Recursos Humanos; 2. Controle de Estoque; 3. Tesouraria/Financeiro; 4. Compras e Licitações; 5. Contabilidade; 6. Planejamento Orçamentário – LDO e PPA; 7. Publicação das Contas Públicas; 8. Gerenciamento da Frota; 9. Controle de Dívida Ativa; 10. Controle Orçamentário; 11. Controle Patrimonial; 12. Tributário; 13. Controle Agropecuário; 14. Portal da Transparência; 15. Controle do Posto de Saúde; 16. Fiscalização; 17. Controle dos Serviços Públicos; 18. Protocolo; 19. Medicina e Segurança do Trabalho; 20. Treinamento e Avaliação de Servidores; 21. Portal do Colaborador; 22. Serviços On-Line; 23. Legislação Municipal; 24. Controle de Bibliotecas; 25. Gestão da Educação; 26. Gestão da NFS-e; 27. Gestão de Cemitérios; 28. Ouvidoria Municipal; 29. Vigilância Sanitária; 30. Gestão do Meio Ambiente; 31. Organizador Pessoal; 32. Configurador do Sistema e de Usuários.

1.2 – A prestação de serviços relacionados aos programas que compõem o Sistema Integrado de Gestão Municipal, compreendem as seguintes atividades:

1.2.1 – Serviços de Instalação e Implantação dos Produtos:

a) Diagnóstico da situação dos recursos de informática que vem sendo utilizados pelo Município, apresentação do rol de necessidades para implantação das soluções propostas e levantamento das atribuições e definição de integrações pertinentes a cada usuário no que permitirem os programas a serem



instalados;

- b) Instalação consiste em gravar os programas SIGM em dispositivo de armazenagem do equipamento da CONTRATANTE, adaptando parâmetros internos que possibilitem seu funcionamento de acordo com as características técnica do equipamento, do SIGM, da base de dados disponível e dos periféricos acoplados, observando-se sempre as características técnicas de equipamento e ambiente operacional para o qual a Licença de Uso foi liberada;
- c) Configuração das estações de trabalho e impressoras existentes para tornar viável o uso do SIGM;
- d) Treinamento de capacitação da equipe de usuários dos diversos setores, necessário para a perfeita operacionalização do SGA, capacitando o usuário do sistema a operá-lo e potencializar a utilização dos recursos disponibilizados pelo mesmo;
- e) Treinamento comportamental para os funcionários da CONTRATANTE, visando a preparação para a implantação de um Sistema de Informações totalmente integrado;
- f) Assessoria aos serviços de reorganização do sistema de informações da Prefeitura Municipal, de forma que os recursos de informática possam ser utilizados em sua plenitude, apoiando os usuários na realização dos trabalhos de inserção de dados reais e auxílio aos primeiros processamentos.
- g) A conversão dos dados atuais, será realizada pela CONTRATADA, sendo que a mesma não fica responsável pela consistência da atual base de dados da CONTRATANTE a quem cabe a conferência da importação.

1.2.2 - Assessoria e Atualização dos Programas:

- a) Suporte técnico ao usuário do SIGM de forma a dirimir dúvidas que acaso surgirem na sua operacionalização, com os seguintes meios e formas:
- Telefônico gratuito (serviço 0800) em horário comercial;
 - Telefônico emergencial fora de horário comercial;
 - On-line via chat pela Internet em horário comercial;
 - Suporte remoto / Intervenção técnica em horário comercial;
- b) Assessoria Técnica do SIGM, de forma a mantê-lo em perfeitas condições de operacionalização quando da alteração da legislação a que se subordina;
- c) Atualização de versão dos componentes do SIGM, sempre que a CONTRATADA proceder melhorias nos módulos contratados;
- d) Correção de erros ou vícios ocultos detectados pelos usuários nos módulos contratados e formalmente reportados a CONTRATADA;
- e) Customizações ficam previstas as possibilidades de customização nos módulos do SIGM, através de análise e orçamento por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços deverão ser realizados pelo período de 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do presente contrato, podendo ser renovados até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, havendo concordância entre as partes.

Lei 8666/93

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

14.



2.2. Após decorridos 12 (doze) meses de sua vigência, este será reajustado pelo índice IGP-M acumulado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que este seja positivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelo objeto deste contrato será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, da seguinte maneira:

3.1 - Pela prestação de serviços de migração, Instalação, Implantação e treinamento serão de acordo com as horas efetivamente realizadas dos subsistemas implantados e pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

3.2 - O pagamento mensal referente a Cessão de Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal com Assessoria e Atualização Mensal, será de **R\$ 8.622,90 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, estimado 12 meses R\$ 103.474,80, compreendendo a contratação do **módulo 1** (itens 1;2;4;5;6;7;9 e 10), **módulo 2** (itens 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;14;15;21;24;25;31 e 32) **módulo 3** (itens 1;2;3;4;5;6;7;8;9;11;12 e 13) abaixo discriminados, que serão efetuados até o 5º (quinto) dia subsequente ao mês da prestação do serviço, **tendo início após a instalação do sistema.**

3.2.1 – Os subsistemas referentes aos módulos 1; 2 e 3 (itens) não contratos por conta deste contrato principal, poderão ser em data futura objeto de contratação por aditivo contratual respeitando o prazo de vigência deste contrato administrativo.

3.2.2 – Conta para depósito pagamento mensalidade objeto do contrato no Banco do Brasil, Agência 0132-5C/C nº 5256-X correspondente ao CNPJ da contratada.

3.2.3 - Os pagamentos serão feitos em moeda nacional, com emissão de Nota Fiscal pela contratada, com as cautelas e formalidades preconizadas pelos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As notas fiscais a serem entregues, deverão informar o número de empenho, descrição conforme empenho, número do processo de licitação, e, dados bancários para realização do pagamento ao contratado.

3.2.4 - Na ocasião do pagamento, será realizada prévia verificação da regularidade da contratada, quanto à regularidade fiscal com a previdência social, o FGTS, e o Município de Muitos Capões, de acordo com o artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, pelo que serão exigidas as respectivas certidões.

3.2.5 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.2.6 - Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia de recolhimento ao Contratado, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte e ISSQN, conforme legislação pertinente.

Módulo 1

Subsistemas RPPS DE MUITOS CAPOES

Serviços de Instalação, Valor
Treinamento, Capacitação. Mensal
Em horas técnicas (R\$)
efetivamente realizadas na
Prefeitura (incluso)

M.



PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

1. Recursos Humanos	20	198,00
2. Tesouraria/Financeiro	10	108,90
3. Compras e Licitações	10	108,90
4. Contabilidade	10	108,90
5. Planejamento Orçamentário – LDO e PPA	10	79,20
6. Controle Orçamentário	10	108,90
7. Portal da Transparência	10	79,20
8. Protocolo	20	79,20
9. Organizador Pessoal	2	0,00
10. Configurador do sistema e de Usuários	2	0,00

Sub-total 871,20

Módulo 2

Subsistemas- SECRETARIAS	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E	Serviços de Instalação, Treinamento, Capacitação. Em horas técnicas efetivamente realizadas na Prefeitura (incluso)	Valor Mensal (R\$)
1. Recursos Humanos		50	811,80
2. Controle de Estoque		20	396,00
3. Tesouraria/Financeiro		25	396,00
4. Compras e Licitações		25	396,00
5. Contabilidade		16	257,40
6. Planejamento Orçamentário – LDO e PPA		16	277,20
7. Publicação das Contas Públicas		8	118,80
8. Gerenciamento da Frota		16	316,80
9. Controle de Dívida Ativa		16	297,00
10. Controle Orçamentário		16	277,20
11. Controle Patrimonial		16	297,00
12. Tributário		50	891,00
13. Controle Agropecuário		16	297,00
14. Portal da Transparência		16	396,00
15. Controle do Posto de Saúde		45	663,30
16. Fiscalização		12	237,60
17. Controle dos Serviços Públicos		16	297,00
18. Protocolo		40	643,50
19. Medicina e Segurança do Trabalho		16	316,80
20. Treinamento e Avaliação de Servidores		16	277,20
21. Portal do Colaborador		8	118,80
22. Serviços On-Line		35	495,00
23. Legislação Municipal		16	277,20
24. Controle de Bibliotecas		8	148,50
25. Gestão da Educação		45	910,80
26. Gestão da NFS-e		12	841,50
27. Gestão de Cemitérios		16	198,00
28. Ouvidoria Municipal		8	148,50
29. Vigilância Sanitária		16	297,00
30. Gestão de consumo de Água(Mobile)		20	396,00
31. Organizador Pessoal		3	0,00
32. Configurador do sistema e de Usuários		2	0,00

Sub-total 11.691,90



NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Módulo 3

Subsistemas - CAMARA DE VEREADORES DE MUITOS CAPÕES	Serviços de Treinamento, Em horas efetivamente realizadas na Prefeitura (incluso)	Instalação, Capacitação. técnicas (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1. Recursos Humanos	20		198,00
2. Tesouraria/Financeiro	10		108,90
3. Compras e Licitações	10		108,90
4. Contabilidade	10		108,90
5. Planejamento Orçamentário – LDO e PPA	10		79,20
6. Publicação das Contas Públicas	4		49,50
7. Controle Orçamentário	10		108,90
8. Controle Patrimonial	10		79,20
9. Portal da Transparência	10		79,20
10. Protocolo	20		79,20
11. Portal do Colaborador	2		49,50
12. Organizador Pessoal	2		0,00
13. Configurador do sistema e de Usuários	2		0,00

Sub-total 1.049,40

Total Geral Mensal R\$ 13.612,50 para contratação de todos os subsistemas.

Obs.: O Município contrata os seguintes módulos: módulo 1 (itens 1;2;4;5;6;7;9 e 10), módulo 2 (itens 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;14;15;21;24;25;31 e 32) módulo 3 (itens 1;2;3;4;5;6;7;8;9;11;12 e 13) a um custo mensal de R\$ 8.622,90 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), podendo em data futura ser contratado demais itens por aditivo contratual.

3.3 – De acordo com proposta no certame não haverá cobrança referente as horas de migração, conversão, implantação, treinamento e capacitação dos subsistemas, será efetuado a conclusão de implantação de cada subsistema, mediante apresentação de certificado, conforme horas técnicas previstas na proposta de valores a custo zero já incluso no valor da mensalidade da cessão de licença de uso objeto deste contrato.

3.4 - Para os atendimentos presenciais realizados durante e após a Implantação de cada subsistema, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 280,00 (duzentos) reais, referente as despesas de deslocamento e pedágios, e diária de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais por técnico, para cobrir as despesas de alimentação e estadia.

3.5 - Para os serviços de migração, Instalação, Implantação, treinamento ou retreinamentos, customizações, e implementações solicitadas pela CONTRATANTE e aprovadas pela CONTRATADA, será pago o valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais), referente a hora técnica.

3.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, incidirão juros e multa, facultando a CONTRATADA o direito de suspender temporariamente a prestação de serviços de suporte e atualização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES.

A CONTRATADA ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

a) Advertência no caso de falta de presteza e eficiência,

b) Multa no valor correspondente a 0,5% ao mês, sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento da obrigação,

c) Suspensão do direito de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais,



d) Declaração de inidoneidade para participar de licitação junto ao CONTRATANTE, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados,

e) No caso de imposição de multa, o respectivo valor será descontado do crédito do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

Será **gestor** do presente contrato, o Senhor(a) **Luis Henrique Nunes Bones**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e a **fiscalização por Tiago da Silva Magero**, da execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto atividade: 2.112 Manutenção da sec. de administração
Natureza da despesa: 3.3.90.39 Serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1845

Os subsistemas: Tesouraria/Financeiro; Contabilidade; Planejamento Orçamentário – LDO e PPA; Controle de Dívida Ativa; Controle Orçamentário; Controle Patrimonial; Tributário.
Serão custeados pela dotação orçamentária de:

Projeto atividade: 2.117
Natureza de despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1813

O subsistema: Controle Agropecuário.
Será custeado pela dotação orçamentária de

Projeto atividade: 2.173 manutenção da sec. de agricultura
Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1848

Os subsistemas: Controle do Posto de Saúde; Vigilância Sanitária;

Serão custeado pela dotação orçamentária de:

Projeto atividade: 2.181 manutenção da sec. da saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1849

Os subsistemas: Controle de Bibliotecas; Gestão da Educação;

Serão custeado pela dotação orçamentária de:



Projeto atividade: 2.141 manutenção da sec. de educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1847

O subsistema: Gestão de Cemitérios;

Será custeado pela dotação orçamentária de:

Projeto atividade: 2.118 manutenção da sec. de obras
Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1846

O subsistema: Gestão do Meio Ambiente.

Será custeado pela dotação orçamentária de:

Projeto atividade: 2.214 manutenção da sec. do meio ambiente
Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica
Despesa reduzida: 1853

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusula do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO COM TEMPO DE EXECUÇÃO

O cronograma deverá apresentar todas as fases a serem executadas até a liberação dos subsistemas para os usuários (1 – Instalação, 2 – Conversão, 3 – Testes, 4 – Implantação, 5 – Treinamento, 6 – Liberação do sistema para os usuários e 7 – Suporte/manutenção), para cada sistema solicitado neste edital.

Cronograma de implantação dos subsistemas, conforme exigência do Pregão Presencial nº 03/2018, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e RPPS. O Município de Muitos Capões contrata os módulos 1, 2 e 3, que deverão ser atendidos conforme cronograma de implantação de acordo com o item 3.2

Nome do Subsistema: RECURSOS HUMANOS												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X	X	X									
5. Treinamento	X	X	X									
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTROLE DE ESTOQUE												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											

M.



4. Implantação	X												
5. Treinamento	X	X	X										
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: TESOURARIA E FINANCEIRO													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X												
5. Treinamento	X	X	X										
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: COMPRAS E LICITAÇÕES													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X	X											
5. Treinamento	X	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTABILIDADE													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X	X											
5. Treinamento	X	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO E PPA													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												

17.



NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



2. Conversão	X													
3. Testes	X													
4. Implantação	X	X												
5. Treinamento	X	X												
6. Liberação do Sistema para usuários	X													
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X												
5. Treinamento	X												
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: GERENCIAMENTO DA FROTA													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação		X											
2. Conversão		X											
3. Testes		X											
4. Implantação		X	X										
5. Treinamento		X	X										
6. Liberação do Sistema para usuários		X											
7. Suporte/Manutenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X	X											
5. Treinamento	X	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTROLE ORÇAMENTÁRIO													
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X	X											
5. Treinamento	X	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X	X										
5. Treinamento	X	X										
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **CONTROLE PATRIMONIAL**

Fases de Execução	Tempo de Execução (em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação		X										
2. Conversão		X										
3. Testes		X										
4. Implantação		X	X									
5. Treinamento		X	X									
6. Liberação do Sistema para usuários		X										
7. Suporte/Manutenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **TRIBUTÁRIO**

Fases de Execução	Tempo de Execução (em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X	X	X									
5. Treinamento	X	X	X									
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **CONTROLE AGROPECUÁRIO**

Fases de Execução	Tempo de Execução (em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação			X									
2. Conversão			X									
3. Testes			X									
4. Implantação			X									
5. Treinamento			X									
6. Liberação do Sistema para usuários			X									
7. Suporte/Manutenção			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature



Nome do Subsistema: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X											
5. Treinamento	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTROLE DO POSTO DE SAÚDE												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação		X										
2. Conversão		X										
3. Testes		X										
4. Implantação		X	X	X								
5. Treinamento		X	X	X								
6. Liberação do Sistema para usuários		X										
7. Suporte/Manutenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: FISCALIZAÇÃO												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação			X									
2. Conversão			X									
3. Testes			X									
4. Implantação			X									
5. Treinamento			X									
6. Liberação do Sistema para usuários			X									
7. Suporte/Manutenção			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação			X									
2. Conversão			X									
3. Testes			X									



4. Implantação	X												
5. Treinamento	X												
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: PROTOCOLO

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação			X										
2. Conversão			X										
3. Testes			X										
4. Implantação			X	X									
5. Treinamento			X	X									
6. Liberação do Sistema para usuários			X										
7. Suporte/Manutenção			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação				X									
2. Conversão				X									
3. Testes				X									
4. Implantação				X									
5. Treinamento				X									
6. Liberação do Sistema para usuários				X									
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação				X									
2. Conversão				X									
3. Testes				X									
4. Implantação				X									
5. Treinamento				X									
6. Liberação do Sistema para usuários				X									
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: PORTAL DO COLABORADOR

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												



NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



2. Conversão	X													
3. Testes	X													
4. Implantação	X													
5. Treinamento	X													
6. Liberação do Sistema para usuários	X													
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **SERVIÇOS ON-LINE**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação			X										
2. Conversão			X										
3. Testes			X										
4. Implantação			X	X									
5. Treinamento			X	X									
6. Liberação do Sistema para usuários			X										
7. Suporte/Manutenção			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação				X									
2. Conversão				X									
3. Testes				X									
4. Implantação				X									
5. Treinamento				X									
6. Liberação do Sistema para usuários				X									
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **GESTÃO DE BIBLIOTECAS**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Instalação	X												
2. Conversão	X												
3. Testes	X												
4. Implantação	X												
5. Treinamento	X												
6. Liberação do Sistema para usuários	X												
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

11.



PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X											
5. Treinamento	X	X										
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **GESTÃO DA NFS-e**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação		X										
2. Conversão		X										
3. Testes		X										
4. Implantação		X										
5. Treinamento		X										
6. Liberação do Sistema para usuários		X										
7. Suporte/Manutenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **CONTROLE DE CEMITÉRIOS**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação				X								
2. Conversão				X								
3. Testes				X								
4. Implantação				X								
5. Treinamento				X								
6. Liberação do Sistema para usuários				X								
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: **OUIDORIA MUNICIPAL**

Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação				X								
2. Conversão				X								
3. Testes				X								
4. Implantação				X								
5. Treinamento				X								
6. Liberação do Sistema para usuários				X								
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X



NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



Nome do Subsistema: VIGILANCIA SANITARIA												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação				X								
2. Conversão				X								
3. Testes				X								
4. Implantação				X								
5. Treinamento				X								
6. Liberação do Sistema para usuários				X								
7. Suporte/Manutenção				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: GESTÃO DE MEIO AMBIENTE												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação						X						
2. Conversão						X						
3. Testes						X						
4. Implantação						X	X					
5. Treinamento						X	X					
6. Liberação do Sistema para usuários						X						
7. Suporte/Manutenção						X	X	X	X	X	X	X

Nome do Subsistema: ORGANIZADOR PESSOAL												
Fases de Execução	Tempo de Execução(em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X											
5. Treinamento	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Nome do Subsistema: CONFIGURADOR DO SISTEMA E USUÁRIOS												
Fases de Execução	Tempo de Execução (em meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Instalação	X											
2. Conversão	X											
3. Testes	X											
4. Implantação	X											
5. Treinamento	X											
6. Liberação do Sistema para usuários	X											
7. Suporte/Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da comarca de Vacaria-RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual

DISPOSIÇÕES GERAIS.

DA GARANTIA

Para a garantia da execução do Contrato, a CONTRATADA, até a data da assinatura do contrato, deverá apresentar garantia em uma das modalidades estabelecidas no Artigo 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor contratado correspondente à 12 meses devendo manter-se por todo período de contratação.

Até a assinatura do instrumento contratual, o licitante deverá realizar o pagamento da garantia, naquelas modalidades previstas, ficando a escolha seu critério, juntamente à Secretaria Municipal da Fazenda, o qual deverá fornecer além do comprovante de pagamento, declaração assinada pelo responsável.

A declaração de pagamento da garantia contratual e o respectivo comprovante deverão ser apresentados no momento da assinatura do instrumento contratual, sendo juntada cópia devidamente autuada, no processo licitatório.

Após o encerramento do contrato, o MUNICÍPIO efetuará a liberação ou restituição da garantia atualizada monetariamente à CONTRATADA nos termos do §4º do art. 56 da lei 8.666/93.

Sendo depósito da garantia em dinheiro espécie deverá ser realizado junto ao Banco Banrisul agência 0440, C/C nº 04.023053.0-8 no CNPJ nº 01.621.714/0001-80 Prefeitura Municipal de Muitos Capões. O Município através da administração e Secretaria da Fazenda/Tesouraria poderá administrativamente sem prévia anuência após o depósito transferir para conta depósito específica (PMMC Caução) a qual será notificada a empresa da transferência e número da conta corrente para seu conhecimento.

DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA APLICATIVO

A solução deverá ser licenciada à Prefeitura Municipal de Muitos Capões compreendendo os módulos 1, 2 e 3 supra informados, com licença de uso pelo prazo de validade do contrato, com limite de até 30 (trinta) usuários com acesso simultâneos ao Sistema. Para usuários adicionais o contrato será aditivado com acerto entre as partes.



PREFEITURA
**MUITOS
CAPÕES**

NOVAS IDEIAS PARA UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



O CONTRATADO compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Lei Federal nº 8.666/93.


O contratado reconhece que toda base de dados atual e superveniente pertence ao Município de Muitos Capões, não podendo sob hipótese alguma restringir ou negar acesso aos dados devendo disponibilizar meio adequado para conversão e implantação em outras plataformas quando da cessação do contrato.

No que for conflitante este contrato administrativo ou omissivo prevalece as disposições em edital PP 03/2018 e termo de referência bem como legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Muitos Capões-RS, 16 de fevereiro de 2018.



Município de Muitos Capões
Rita de Cássia Campos Pereira
Prefeita
CONTRATANTE



SYSTEM PROCESSAMENTO LTDA
Paulo Jonas Zanoelo
Sócio/Administrador
CONTRATADA

Gestor do Contrato: Luis Henrique Nunes Bones;

Fiscal do Contrato: Tiago da Silva Magero

Testemunhas:

Nome 
Eduardo Gargioni – 995.864.050/87

Nome 
Sônia Charloto Palma – 023.368.400/06